MANUAL DO USUÁRIO AVANÇADO



SUMÁRIO

1.	Apres	resentação5			
2.	Orgai	anizar Documentos e Processos			
	2.1.	Editar [Documentos Internos	7	
	2.2.	Duplica	ar Processo	.12	
	2.3.	Relacio	nar Processo	.14	
3.	Outra	as Opera	ações com Processos	.18	
	3.1.	Iniciar	Processo	.18	
		3.1.1 C	omo preencher os campos para cadastro de processos	.19	
		3.1.2 Ir	nformações importantes sobre nível de acesso de acesso	.24	
		3.1.3 A	lterando o nível de acesso de um processo	.25	
		3.1.4 E	ditando as informações de cadastro do processo	.26	
	3.2.	Sobres	tamento	.26	
	3.3.	Anexar	e Desanexar Processos	.29	
		3.3.1 R	egras para anexação de processos:	.30	
		3.3.2 A	nexando processos:	.30	
	3.4.	Pesqui	sar no Processo	.33	
	3.5.	Conclu	ir Processo	.34	
	3.6.	Reabrii	Processo	.35	
	3.7.	Gerar (Circular	.36	
5.	Conce	eder Ace	esso às Informações	.40	
5.2	1Traba	Ihando	com Processos Sigilosos	.40	
		5.1.1 A	tribuindo credencial de acesso	.40	
		5.1.2	Acessando um processo sigiloso	.42	
		5.1.3	Gerenciando credenciais de acesso	.43	
		5.1.4	Verificando processos com credencial de acesso na unidade	.44	
5.2	2Extra	ir Docur	nentos do Processo	.45	
5.3	Binter	ace con	n Usuários Externos	.47	
		4.2.1 G	erenciar disponibilização de acesso Externo	.48	
		4.2.2 Módulo Consulta Pública50			

6.	Conc	lusão	59
		4.2.3 Módulo Intimação Eletrônica	.54
	4.3.	Assinatura por Usuário Externo	.50



CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Descrição	Responsável	Data
1.0	Criação do Documento	Tatiane Bonifácio	04/12/2017
1.1	Revisão do Documento	Fernanda Sampaio	08/12/2017
1.2	Atualização do Documento	Tatiane Bonifácio	08/03/2018
1.3	Revisão do Documento	Tatiane Bonifácio	17/07/2018
2.0	Revisão do Documento – Inclusão de informações de como trabalhar com processos sigilosos	Fernanda Sampaio	25/07/2018
2.1	Atualização relacionada a nova funcionalidade de intimação eletrônica	Fernanda Sampaio	22/01/2018
3.0	Revisão do Documento	Roberto Calixto	02/04/2020



1. APRESENTAÇÃO

A adoção do Processo Eletrônico pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro transforma profundamente a natureza da tramitação de processos e documentos e traz importantes benefícios aos servidores e aos cidadãos. A ferramenta escolhida para isso é o Sistema Eletrônico de Informações – SEI-RJ, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4º Região (TRF4) e cedido gratuitamente ao Governo do Estado. O SEI-RJ é bastante flexível: pode se adaptar ao trabalho desenvolvido pelos servidores, ao mesmo tempo em que possui uma interface amigável a todos.

As principais funcionalidades do SEI-RJ incluem autuar processos eletrônicos, criar, editar e assinar documentos dentro do próprio sistema, tramitar processos, monitorar seu andamento e obter informações com rapidez e segurança. Tudo isso já foi tratado no manual do usuário básico. Por outro lado, o SEI-RJ também possui alguns recursos que potencializam ainda mais os seus benefícios, e permitem que a celeridade e a eficiência do sistema também sejam incorporadas nas próprias rotinas de organização do trabalho nas unidades administrativas.

- Organizar documentos e processos: recursos que abrangem não somente a edição avançada de documentos internos, com estilos de formatação, tabelas e imagens, como também permite preparar despachos, monitorar informações e organizar novos processos com muito mais rapidez e uniformidade.
- Outras operações com processos: funções que permitem a suspensão temporária de um processo ou sua anexação a outro processo.
- Conceder acesso às informações de um processo: recursos do sistema que, no paradigma do acesso à informação, permitem que servidores e usuários externos visualizem informações contidas em processos do SEI-RJ, por meio de cópias em PDF e e-mails de notificações.

Portanto, a proposta deste módulo avançado é ampliar a organização dos processos e documentos criados por sua unidade administrativa. Você já aprendeu como criar documentos e tramitar processos – agora, aprenderá como dominar recursos de formatação avançada, para produzir documentos ainda melhores, e como monitorar processos e extrair informações, para nunca perder de vista o conteúdo do interesse de sua unidade.

Lembre-se de consultar no Manual do Usuário Básico, as informações sobre as responsabilidades do usuário na utilização do SEI-RJ.



Assim como no Manual do Usuário Básico, as informações mais importantes deste material são destacadas por meio das seguintes orientações visuais:



DESTACA PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES QUE FACILITAM O TRABALHO NO SISTEMA



DESTACA INFORMAÇÕES ÀS QUAIS O USUÁRIO SEMPRE DEVE ESTAR ATENTO AO UTILIZAR O SEI-RJ.

Para maiores informações a respeito do SEI-RJ, acesse o Portal do SEI-RJ: sei.rj.gov.br/portal.



2. ORGANIZAR DOCUMENTOS E PROCESSOS

2.1. Editar Documentos Internos

Vamos recapitular algumas noções básicas sobre o Processo Eletrônico? Em primeiro lugar, os documentos do SEI-RJ são internos ou externos – isto é, foram criados no interior do sistema (e assinados de forma eletrônica) ou fora dele (planilhas e arquivos PDF, por exemplo, que não recebem assinatura eletrônica no SEI-RJ).

Os recursos avançados de formatação do SEI-RJ encontram-se no Editor de Texto, e aplicam-se aos documentos internos. Semelhante a um editor de texto padrão, possui ferramentas básicas de edição de estilo, cor, parágrafo, numeração, dentre outras funcionalidades.

O acesso ao **Editor Interno de Texto** se dá a partir da **Tela do Documento**. Ao clicar no botão **Editar Conteúdo**, uma nova janela se abrirá apresentando as ferramentas disponíveis para a personalização do documento.



Todos os documentos internos no SEI-RJ possuem seções com fundo branco e com fundo cinza. Nas seções com fundo branco, é possível editar livremente o texto e alterar sua formatação com os estilos que estiverem disponíveis. Já nas seções com fundo cinza, apresentam-se informações cadastrais automáticas,



como a unidade de origem, o endereço da unidade e o número do processo em que o documento se encontra. Somente o administrador do sistema consegue alterar o conteúdo dessas seções.

Veja, a seguir, a janela do Editor de Texto do SEI-RJ.

Salvar 🖌 🖌 Assinar 🖉 🤌 🎽 🥔 N	S. and X. X. A. A. A. H. 2.	מו בו בו בו בו
🔟 🙇 🚾 💲 Zoom 🕞 📮 AutoTexto	Texto_Justificado - EDITAR ESTILOS DE T	EXTO
	Extilos de bloco	A
	Citacao	10
	Tabela_Texto_S	
	Tabela_Texto_Alinhado_Direita	
	Tabela_Texto_Alinhado_Esquerda	
	Tabela_Texto_Centralizado	
	Governo do Estado do Rio de Janeiro	
	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento Subsecretaria de Logística e Patrimônio	
	TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO	
Em 10 de novembro de 2017 efetuou-se a ab	ertura do processo de nº SEI-04/130/000005/2017.	
SELECIONE O TEXTO QUE DESEJA EDITA DEPOIS O ESTILO DE FORMATAÇÃO	R E Rio de Janeiro, 10 novembro de 2017	

Uma forma rápida para formatar o texto dos documentos de sua unidade é por meio do recurso de **estilos de texto.** Trata-se de um conjunto de formatos predefinidos, como tipo e tamanho de fonte, espaçamento, numeração e destaques mais adequados a cada tipo de conteúdo. Por exemplo, você pode utilizar um estilo com numeração quando estiver elaborando um despacho ou uma portaria, ou utilizar um estilo de texto justificado com recuo na primeira linha quando se tratar de uma informação ou um encaminhamento.

Abaixo, confira alguns dos **estilos de texto** do **SEI-RJ** que facilitam a formatação dos documentos internos da sua unidade.



Estilo de Texto	Efeito
Paragrafo_Numerado_Nivel1	1. Efetuou-se a abertura do processo de nº SEI-04/120/000002/2017.
Paragrafo_Numerado_Nivel2	0.1. Efetuou-se a abertura do processo de nº SEI-04/120/000002/2017.
Paragrafo_Numerado_Nivel3	0.0.1. Efetuou-se a abertura do processo de nº SEI-04/120/000002/2017.
Tachado	Efetuou se a abertura do processo de nº SEI 04/120/000002/2017.
Texto_Alinhado_Direita	Efetuou-se a abertura do processo de nº SEI-04/120/000002/2017.
Texto_Alinhado_Esquerda	Efetuou-se a abertura do processo de nº SEI-04/120/000002/2017.
Texto_Centralizado	Efetuou-se a abertura do processo de nº SEI-04/120/000002/2017.
Texto_Justificado	Efetuou-se a abertura do processo de nº SEI-04/120/000002/2017.

Inserir Imagens:

Você também pode inserir **imagens** no corpo do documento, quando for pertinente. Esse recurso é útil, por exemplo, quando você precisa inserir um logotipo, um diagrama, um gráfico ou quaisquer outros elementos gráficos úteis à informação elaborada por sua unidade. Para fazer isso, basta clicar no ícone a barra de ferramentas do editor de textos.



Será aberta uma janela para fazer o upload do documento, ao selecioná-la em seu computador, clique em OK.

Imagem Arquivo: Escolher	1. CLIQUE EM "ESCOLHER ARQUIVO" E SELECIONE A IMAGEM DESEJADA
	All
3. DE	POIS DE CONFERIR, CLIQUE EM "OK" \rightarrow OK Cancelar



Pronto! A imagem foi inserida no seu documento.



A IMAGEM SERÁ INSERIDA NO MESMO LOCAL EM QUE ESTIVER POSICIONADO O CURSOR. ALÉM DISSO, IMAGENS MUITO LARGAS PODEM FICAR MAL POSICIONADAS NO DOCUMENTO. POR ISSO, EVITE INSERIR IMAGENS COM LARGURA MUITO GRANDE.

Inserir tabelas:

O editor do SEI-RJ também permite que você insira e formate tabelas. Esse recurso possibilita que os documentos internos sejam parecidos com formulários, de preenchimento fácil e visualmente organizado, mas também permite a apresentação de dados quantitativos, por exemplo, ou qualquer outro tipo de informação que possa ser sintetizada em quadros e tabelas.

Para inserir tabelas em seus documentos internos no SEI-RJ, clique no ícone na barra do editor de textos.



O sistema apresentará uma janela com as informações necessárias para criar sua tabela. Preencha o número de **linhas, colunas** e as **dimensões de largura** e **altura**.





Você também pode escolher o local de **alinhamento da tabela** no corpo do documento, se estará à direita, centralizada ou na parte esquerda do documento.

O campo de "legenda" pode ser utilizado para criar uma legenda automática da tabela. Por fim, clique em "**OK**".



Pronto! A tabela foi inserida e já pode ser preenchida com os dados.



Colando o texto de outro documento:

O editor do SEI-RJ também permite que você copie e cole o conteúdo de outro documento ou arquivo eletrônico no corpo do documento interno do SEI-RJ. Basta **copiar e colar** o conteúdo normalmente, como você já faz em outros aplicativos do computador.



AO COLAR O CONTEÚDO NA EDIÇÃO DO DOCUMENTO, UMA JANELA SE ABRIRÁ REQUISITANDO QUE VOCÊ COLE NOVAMENTE O CONTEÚDO EM UMA CAIXA EM BRANCO. APÓS REALIZAR ESSE PROCEDIMENTO, CLIQUE EM "**OK**".

Colar	×				
As configurações de segurança do seu navegador não permitem que o editor acesse os dados da área de transferência diretamente. Por favor cole o conteúdo manualmente nesta janela. Transfira o link usado na caixa usando o teclado com (Ctrl/Cmd+V) e OK .					
Copie e cole utilizando as funções Ctrl C + Ctrl V, Ou utilizando o botão direito do mouse (Copiar/Cola r)					
C	Cancelar				

2.2. Duplicar Processo

Na rotina da Administração Pública, é comum que um grande número de processos tenha instrução semelhante, em função de terem finalidades muito parecidas. Por exemplo, processos de aquisição de material de consumo, ou de contratação de serviços comuns. Nesse caso, o SEI-RJ permite que você faça uma só instrução e duplique-a quantas vezes quiser, alterando somente o que for necessário. Para isso, existe o recurso chamado Duplicar Processo.

Isso é feito diretamente na tela do processo, clicando no botão Duplicar Processo.



	DUPLICAR PROCESSO
SEI-04/120/000002/2017 Termo de Abertura de F Formulário Formulário (Planilha Extração SISP Planilha Lista de Imóve Termo de Encerramento Consultar Andamento	Image: Second

O sistema abrirá a tela **Duplicar Processo**, que contém um campo para preenchimento do nome do interessado do novo processo (a ser criado com base no processo atual) e um quadro com uma préseleção de todos os documentos do processo. Você pode selecionar os documentos a serem duplicados conforme o caso. Após isso, clique em Duplicar.

In Te	Duplicar Processo 3. AO FINAL, CLIQUE EM DUPLICAR 1. LOCALIZE E SELECIONE O INTERESSADO ↓ Interessado: Testesei01 testesei01 (testesei01) ↓					
_			Lista de documentos disponíveis para	duplicação (5 registros):		
		N° SEI	Documento	Data		
	e	0000001	Termo de Abertura de Processo	27/10/2017		
	e	0000002	Formulário Formulário de Solicitação de Imóvel	27/10/2017	2. DOCUMENTOS A SEREM	
	 Image: A start of the start of	0000003	Planilha Extração SISPAT	27/10/2017	< DUPLICADOS	
	 Image: A start of the start of	0000004	Planilha Lista de Imóveis	27/10/2017		
	2	0000007	Termo de Encerramento de Processo	27/10/2017		

Veja que o sistema cria um novo processo, com nova numeração, composto por uma cópia de todos os documentos que integravam o processo original (ou somente aqueles que você selecionou na etapa anterior). Entretanto, nenhum deles está assinado, e você deverá fazer as alterações necessárias e concluir sua instrução conforme for o caso.

Observe, também, que os documentos externos duplicados recebem nova numeração automática e podem ter seus anexos trocados: isso é interessante quando você tem, por exemplo, uma pesquisa de preços (PDF obrigatório em processos licitatórios), mas o conteúdo é diferente para cada processo – nesses casos, basta trocar o arquivo anexo como documento externo no novo processo duplicado, na tela do documento, da mesma forma como você já aprendeu no módulo básico do curso.







1

UM PROCESSO DUPLICADO NÃO SERÁ CONFUNDIDO COM SUA CÓPIA, POIS OS DOCUMENTOS PERDEM AS ASSINATURAS E AS CIÊNCIAS, ALÉM DE GANHAREM UMA NOVA NUMERAÇÃO DO PROCESSO E DOCUMENTOS. O SISTEMA DUPLICA DOCUMENTOS EXTERNOS, MAS NÃO DUPLICA E-MAILS QUE FAZEM PARTE DA ÁRVORE DE DOCUMENTOS. AS MINUTAS PRODUZIDAS NA SUA UNIDADE PODEM SER DUPLICADAS, MAS MINUTAS DE OUTRAS UNIDADES NÃO SÃO DUPLICADAS.

2.3. Relacionar Processo

O SEI-RJ possui duas maneiras de se relacionar processos: relacionando processos existentes e iniciando um novo processo relacionado a outro já existente.

A funcionalidade de **Relacionar Processos** já existentes permite vincular diferentes processos de forma a visualizá-los numa mesma árvore de processo.

No SEI-RJ a funcionalidade "relacionar processo" corresponde ao processo administrativo Apensação.





Clique em Relacionar Processo:

Relacionamentos do Processo				
Processo Destino:	<u>P</u> esquisar			
NÚMERO DO PROCESSO	A SER RELACIONADO			

Para fazer o relacionamento, digite o número do processo que deseja vincular ao processo atual e clique em **Pesquisar**.



Ao clicar em Pesquisar, o sistema localiza o processo em questão e completa o campo **Tipo** com o tipo do processo. Confirme se a informação está correta e, por fim, clique em **Adicionar** para fazer o relacionamento dos processos.

Relacionamentos do Processo	CONFIRME SE ESTÁ CORRETO	CLIQUE EM ADICIONAR
Processo Destino: SEI-04/130/000006/2017 Pesquisar	Tipo: Arrecadação: Normatização Interna	Adicionar

Como resultado, o relacionamento estará listado numa tabela na mesma tela.

Relacionamentos do Processo							
Processo Destino:							
Processo	Usuário	Unidade	Lista de Processos Relac Data/Hora	cionados (1 registro): Acões			
SEI-04/130/000005/2017	tbonifacio	SUPPAT	20/10/2017 16:05:26	×			
LISTA DE PROCESSOS RELACIONADOS			CASO QUEI RELACIONAME	A RA CANCELAR O ENTO, CLIQUE AQUI			



Além disso, todos os processos relacionados ficam vinculados diretamente à árvore do processo.

Consultar Andamento	
Processos Relacionados: Patrimônio: Entrega e recebimento de bens imóveis (1)	CLIQUE PARA DETALHAR O PROCESSO E ACESSAR SUA ÁRVORE



O SERVIDOR QUE ESTIVER ANALISANDO UM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO QUE ESTEJA RELACIONADO A OUTRO DEVERÁ CONFERIR PERIODICAMENTE AS AÇÕES TOMADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO RELACIONADO COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A UNIFORMIDADE DE TRATAMENTO PRETENDIDA.

Iniciar Processo Relacionado

O sistema também fornece a possibilidade de se iniciar um **novo processo relacionado** a outro processo existente (processo mãe).



O sistema exigirá em seguida que você escolha o **Tipo de Processo** que deseja iniciar e que será relacionado. O procedimento de criação é o mesmo da seção de **Iniciar Processo**.



	SELECIONE O TIPO DO PROCESSO
Iniciar Processo Relacionado	
Escolha o Tip Administrativo	o do Processo:
Administrativo: I RJ	Migração de Processos Administrativos para o SEI-
Correição: Proc	esso administrativo Disciplinar - Servidor - PGE
Logística: Encar Patrimônio: Entr	minhamento de Nota de Descentralização de Crédito rega e Recebimento de Bens Imóveis

SEI-04/130/000006/2017 Consultar Andamento	Iniciar Processo Relacionado	AO FINAL CLIQUE EM "SALVAR"
Processos Relacionados: Patrimônio: Entrega e recebimento de bens imóveis (1)	Tipo do Processo: Patrimônio: Entrega e recebimento de bens imóveis Especificação: Classificação por Ass <u>u</u> ntos:	INSIRA AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA INICIAR O PROCESSO

Pronto! O seu Processo Relacionado foi iniciado.

1 🖸 🙀 👁 🌈 🗟 🥐 👯 📬 🐿 📀 🌮 🛄 🗞 🖿 🗉 🛠 🐨 🏈 💷 🔍
Processo aberto somente na unidade SUPPAT.
1

Г



3. OUTRAS OPERAÇÕES COM PROCESSOS

3.1. Iniciar Processo

No SEI-RJ, qualquer unidade pode iniciar um processo! Não é mais necessário encaminhar os documentos ao setor de autuação. No SEI-RJ, autuar se torna "iniciar" um processo. Veja como:

1. Clique em "Iniciar Processo"



2. Escolha o tipo de processo

Digite o nome do tipo de processo na lacuna para filtrar os tipos exibidos e facilitar a sua escolha. A tela de escolha do processo indica tipos de processos já criados pela unidade. Caso sua opção não apareça na lista, clique em **"Exibir todos os tipos"** para expandi-la. Caso não haja o tipo desejado, ele ainda não está disponível no SEI-RJ.







CASO O TIPO DO PROCESSO DESEJADO NÃO APAREÇA NA TELA, CLIQUE NO ÍCONE 🐼 PARA VER TODOS OS TIPOS DE PROCESSOS

3. Preencha as informações sobre o processo

Iniciar Processo		PARA ALTERAR O TIPO DO PRO	CESSO,
		CLIQUE NA SETA	Salvar Voltar
Tipo do Processo:			
Administrativo: Migração de Processos Administrativos par	a o SEI-RJ		_ ·
Especificação:			_
	🔶 3.1 F	AÇA UMA BREVE DESCRIÇÃO DO PROCES	O (OPCIONAL)
Classificação por Assuntos:			
13.99.00.63 - Processo de Migração de Processos Adminis	trativos para o SEI-RJ		▲
			¥
	3.3 INDIQUE O(S) INTERESSADO(S) NO PROCESSO (OPCIONAL)	
		,	
			-
Observações desta unidade:			
3.4 IND	IQUE O NÍVEL DE ACESSO DO F	PROCESSO	
	J.		
Nível de Acesso	•		
Cipiloro	Postrito	Prública	
	- Restrico	Fabilito	
		4. CLIQUE EM "SALVAR" PARA CRIAR O PROCESS	SO Salvar Voltar
		I CEIQUE EIN ONEFAN TANA CINAN OTNOCES	

- 3.1 Faça uma breve descrição do processo (opcional);
- 3.2 O campo assunto virá preenchido, não altere esta informação;
- 3.3 Indique o(s) interessado(s) no processo (opcional);
- 3.4 Indique o nível de acesso do processo.

4. Clique em "Salvar" para criar o processo

Pronto, o processo foi criado! Abaixo explicamos em maiores detalhes como preencher corretamente os campos.

3.1.1 Como preencher os campos para cadastro de processos



Na maior parte dos processos, as informações de preenchimento obrigatório para criação do processo vêm previamente selecionadas. Ou seja: basta escolher o **tipo de processo** e **clicar em "Salvar"** para criá-lo. Mas existe uma série de vantagens em preencher as informações opcionais: melhorar a organização dos documentos, facilitar a pesquisa por informações, melhorar a gestão documental. Confira as orientações abaixo.

Especificação (opcional)

Essa informação é de preenchimento **opcional**. Uma descrição objetiva ajuda a identificar imediatamente o objeto do processo.

Especificação:

Correspondência interna de exclusão de cadastro de imóvel do Estado Decreto de normatização da gestão de bens móveis Decreto de normatização da gestão de transportes Despacho de adequação de nomeação composta de servidor Despacho de solicitação de nomeação de servidor Mensagem eletrônica de solicitação de informação sobre imóvel do Estado

Classificação por assuntos (obrigatório)

Esse campo é de preenchimento **obrigatório**, mas os processos já vêm classificados no SEI-RJ. Não é necessária nenhuma ação neste campo.

Interessados (opcional)

Esse campo é **opcional**, e serve para indicar os interessados no processo (pessoas físicas e jurídicas ou órgãos da administração).



Interessados:
f
Ana Cristine Freitas da Silva (acfsilva)
Assessoria Especial de Informações e de Cumprimento de Julgados (ASSICJ)
Assessoria Jurídica de Fazenda (AJUFAZ)
Assessoria de Finanças (ASSFIN)
Auditoria - Fiscal Especializada de Comércio Exterior (AFE 02)
Auditoria - Fiscal Especializada de ITD (AFE 08)
Auditoria - Fiscal Regional - Angra dos Reis (AFR 01.01)
Auditoria - Fiscal Regional - Araruama (AFR 02.01)
Auditoria - Fiscal Regional - Barra Mansa (AFR 04.01)
Auditoria - Fiscal Regional - Barra do Piraí (AFR 03.01)
Auditoria - Fiscal Regional - Cabo Frio (AFR 07.01)
Auditoria - Fiscal Regional - Campos dos Goytacazes (AFR 10.01)
Auditoria - Fiscal Regional - Cantagalo (AFR 11.01)
Auditoria - Fiscal Regional - Duque de Caxias (AFR 17.01)
Auditoria - Fiscal Regional - Itaboraí (AFR 19.01)

O mesmo processo pode ter diversos interessados. Veja abaixo as instruções.

Alterando os campos "Classificação por assunto" e "Interessado"

Ambos são preenchidos da mesma maneira. Essas instruções também são aplicáveis para o cadastro de documentos, destinatários e no envio de processos a outra unidades.

1. Adicionar Assunto/Interessado - por digitação;

1.1 Digite a informação no campo até ela surgir na lista abaixo - Caso o interessado não apareça na lista, pressione "enter" e confirme a sua inclusão;

1.2. Clique na opção desejada.

Interessados:	1.1 DIGITE A INFORMAÇÃO ATÉ ELA SURGIR NA LISTA	D NO CAMPO TA ABAIXO	
Fernanda Fer Fernando Far	reira Sampaio (ffsampaio) ia de Oliveira (ffoliveira)) 🔶 1.2. CLIQUE NA OPÇÃO DESEJADA	ב

- 2. Adicionando Assunto/Interessado por pesquisa
 - 2.1. Clique na lupa.
 - 2.2. Uma nova janela abrirá.
 - 2.3. Digite o termo que deseja pesquisar.
 - 2.4. Clique em pesquisar.
 - 2.5. Selecione a opção desejada.
 - 2.6. Clique em transportar.



2.7. Clique em fechar.



- 3. Para remover Assunto/Interessado.
 - 3.1. Clique no Assunto/Interessado.
 - 3.2. Clique em "Excluir".



Nível de acesso (obrigatório)

A classificação por nível de acesso é obrigatória no SEI-RJ. São três os níveis de acesso: público, restrito e sigiloso.



+	Ν	ível	de	Α	се	SSO	1
							_

Sigiloso

Restrito

Público



OS DOCUMENTOS E PROCESSOS DEVEM SER CLASSIFICADOS COMO PÚBLICOS, À EXCEÇÃO DAQUELES QUE CONTENHAM INFORMAÇÕES SIGILOSAS OU PESSOAIS, NA FORMA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

Caso os processos tenham nível restrito ou sigiloso, os documentos públicos (ou seja, os que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo e restrição previstas na lei de acesso a informação e que por isso devem ser classificados como ostensivos) não poderão ser acessados por unidades estranhas ao processo. Manter o nível público dos documentos facilita o trabalho, uma vez que os processos que tenham seu nível alterado para Público, os documentos já estarão com esse mesmo acesso, evitando gastos de tempo na modificação de nível de acesso em cada um dos documentos juntados.

No entanto, há casos em que abrir a informação em um momento inoportuno pode causar danos. Para estes casos é importante restringir o acesso à informação, informando a hipótese legal que ampara tal situação.

A maioria dos processos já vem com o nível de acesso padrão selecionado. Caso precise alterá-lo, siga as instruções abaixo:

1.1. S	ELECIONE A OPÇÃO DESEJADA		
Sigiloso Hipótese Legal:	Restrito	Público	-
Controle Interno (Art. 26, § 3º, da Lei nº 10.180/2001) Direito Autoral (Art. 24, III, da Lei nº 3.610/1998) Documento Preparatório (Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011) Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)	1.2. SELECIONE A HIPÓTESE LEG	AL	

1. Selecionar o nível de acesso.

1.1. Selecione a opção desejada.



1.2. Selecione a hipótese legal.

FOCAL SETORIAL.

Caso o nível de acesso seja restrito ou sigiloso, uma hipótese legal que fundamenta a restrição de acesso deverá ser informada.



Ao finalizar o cadastro do documento interno, clique no botão **Confirmar dados**.

3.1.2 Informações importantes sobre nível de acesso de acesso

Ao criar um processo com nível de restrição de acesso, todos os documentos nele inseridos, independentemente de serem públicos ou não, assumirão comportamento do maior nível de restrição de acesso, ou seja, o conjunto sempre assumirá as características do maior nível de restrição de acesso.

Processos sigilosos não são recuperáveis pela funcionalidade de pesquisa. Também não são registrados nas estatísticas do sistema.



Processos restritos podem ser recuperados pela funcionalidade de pesquisa. No entanto, os conteúdos de todos os documentos (mesmo assinados) são inacessíveis para usuários das unidades em que o processo não tenha tramitado.

3.1.3 Alterando o nível de acesso de um processo

Para alterar o nível de acesso de "Restrito" ou "Público" para "Sigiloso", o processo deve estar aberto somente para a unidade que efetua a operação.

Para isso, selecione o processo e clique no ícone Consultar/Alterar processo:

ALTERAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PROCESSO
\checkmark
1 🔄 🗽 🚳 🛃 🐔 🤻 📫 🐿 😋 📣 🛄 🇞 🖿
Processo aberto somente na unidade SUPPAT.

Altere o nível de acesso e clique em salvar:

1.1. Si	ELECIONE A OPÇÃO DESEJADA		
Sigiloso Hipótese Legal:	 Restrito 	Público	
Controle Interno (Art. 28, § 3º, da Lei nº 10.180/2001) Direito Autoral (Art. 24, III, da Lei nº 9.610/1998) Documento Preparatório (Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011) Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)	 1.2. SELECIONE A HIPÓTESE LEGAL 		

Processos e documentos restritos são identificados por uma chave amarela ao lado dos respectivos números.

SEI-04/208/000011/2018	🥜 🖪
SEI-04/200/000011/2010	S 🗖

Processos e documentos sigilosos são identificados por uma chave vermelha.



🗊 SEI-04/208/000010/2018 🥑 🖪

Para maiores informações de como classificar informações não públicas no SEI, consulte nosso portal: <u>sei.rj.gov.br/portal</u>. No menu capacitação, disponibilizamos um manual sobre o assunto.

3.1.4 Editando as informações de cadastro do processo

Cometeu um erro no cadastro? Antes que o processo seja enviado à outra unidade, você pode editar suas informações cadastrais ou até mesmo excluí-lo por completo (caso ele já tenha documentos, é preciso excluir primeiro os documentos e depois o processo). Você pode fazer isso na Tela do Processo.



3.2. Sobrestamento

No SEI-RJ o sobrestamento de processos corresponde ao procedimento administrativo Acautelar, e sua utilização deve seguir o normatizado no Manual de Protocolo vigente.

Esta funcionalidade suspende temporariamente o processo, inclusive interrompendo a contagem de tempo e os prazos do processo. O sobrestamento impede que um processo receba novos documentos ou alterações.



Esse recurso só deve ser usado mediante determinação formal e justificativa fundamentada num documento denominado **Termo de Sobrestamento de Processo**, assinado eletronicamente no **SEI-RJ** por servidor competente, conforme orientação jurídica e autorização da chefia.

Além disso, o sobrestamento deve ser removido quando o motivo que o determinou não mais persistir ou quando for determinada a retomada de sua regular tramitação, também acompanhado de sua justificativa formal.

O sobrestamento pode ser feito diretamente na tela do processo, clicando-se no botão Sobrestar Processo



A seguir, o sistema mostrará a tela de Sobrestamento. Você deverá selecionar uma das opções:

Somente sobrestar: quando a determinação de interrupção do trâmite do processo constar formalmente no próprio processo.

Sobrestamento		
		Salvar Cancelar
Processos:		
SEI-04/120/000002/2017 - Patrimônio:	Entrega e Recebimento de Bens Imóveis	*
		-
 Somente Sobrestar Sobrestar vinculando a outro proce 	DEIXE ESSA OPÇÃO SELECIONADA PARA SOMENTE SOBRESTAR SSO	
Motivo:		



Sobrestar vinculando a outro processo: quando a determinação de interrupção do trâmite do processo constar, formalmente, em outro processo no SEI-RJ. O sistema abrirá o campo **Processo para Vinculação**, para preenchimento do número do processo em questão. Ao clicar em **Pesquisar**, o SEI-RJ automaticamente preencherá o campo **Tipo** de acordo com a numeração colocada.

Sobrestamento	
Salvar	<u>C</u> ancelar
Processos:	
SEI-04/120/000002/2017 - Patrimônio: Entrega e Recebimento de Bens Imóveis	
	-
 Somente Sobrestar 	
Sobrestar vinculando a outro processo	
Processo para Vinculação: Tipo:	
SEI-04/129/000001/2017 Pesquisar Patrimonio. Entrega e Recebimento de Bens imoveis	
Motivo:	



EM AMBOS OS CASOS, O CAMPO MOTIVO DEVERÁ SER PREENCHIDO COM O CONTEÚDO RESUMIDO DO TERMO DE SOBRESTAMENTO.

Para remover o sobrestamento diretamente na tela do processo, clique em Remover Sobrestamento do Processo





Sua unidade também pode visualizar uma lista de todos os processos sobrestados que estejam sob sua responsabilidade. Para isso, basta clicar na opção "**Processos Sobrestados**" no menu principal do sistema, que apresentará uma tela como a mostrada abaixo.

Processos Sobrestados						
					<u>R</u> emover Sobrestam	ento <u>I</u> mprimir
					-	
					Lista de Process	os (1 registro):
	Processo	Usuário	Data de Sobrestamento	Motivo	Vinculação	Ações
	SEI- 04/120/000002/2017	tbonifacio	08/11/2017 17:44:05	Teste treinamento		È

3.3. Anexar e Desanexar Processos

Além de duplicar ou interromper processos, muitas vezes também é necessário anexar um processo a outro. Isso é conveniente quando existe mais de um processo com a mesma finalidade e os mesmos interessados, simultaneamente, de forma que eles se tornam um só processo – isto é, o processo anexado torna-se parte do processo ao qual ele foi anexado, e não tem mais tramitação própria. Para esses casos, deve ser utilizada a função de **anexação de processos.**

No SEI-RJ a anexação de processos corresponde ao procedimento administrativo Juntada, e sua utilização deve seguir o normatizado no Manual de Protocolo vigente.



3.3.1 Regras para anexação de processos:

1. Para que a anexação possa ser realizada, o processo a ser anexado deve estar aberto somente na unidade que efetuará a operação ou encerrado;

2. O processo a ser anexado, deve ter documentos em sua árvore;

3. Ao ser realizada a operação de anexação, os relacionamentos do processo anexado são mantidos. Basta clicar no ícone do processo anexado (na árvore de documentos do processo principal) e selecionar a opção "Clique aqui para visualizar este processo em uma nova janela". Os relacionamentos serão mostrados abaixo da árvore de documentos do processo anexado.

4. Caso o processo a ser anexado tenha nível de acesso "Restrito", o processo principal será "contaminado" por esse nível (mesmo comportamento quando um documento restrito é anexado a um processo com nível de acesso "Público").

5. O processo a ser anexado não pode ter processos anexos a ele.



A ANEXAÇÃO DE PROCESSO É DIFERENTE DO RECURSO RELACIONAMENTO DE PROCESSOS. VAMOS RELEMBRAR?

O RELACIONAMENTO DE PROCESSOS PERMITE QUE VOCÊ MANTENHA UM PROCESSO RELACIONADO A OUTRO, PORÉM AMBOS TRAMITAM DE FORMA SEPARADA. NA PRÁTICA, SERVE PARA MOSTRAR QUE DETERMINADOS PROCESSOS ESTÃO LIGADOS DE ALGUMA FORMA A OUTRO(S): UM PROCESSO-MÃE E SEUS PROCESSOS DECORRENTES (POR EXEMPLO, UM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E OUTRO DE PAGAMENTO).

3.3.2 Anexando processos:

Para anexar um processo, você deve ter em mãos o número completo do processo a ser anexado.

Em seguida, abra a tela do processo ao qual ele será anexado e clique no botão 🛒 Anexar Processo.



	ANEXAR PROCESSO
 SEI-04/120/000002/2017 Termo de Abertura de Pro Formulário Formulário de : Planilha Extração SISPAT Planilha Lista de Imóveis (Termo de Encerramento de 	 Image: A state of the state of
P Consultar Andamento	

Na tela seguinte, informe o número do processo que será anexado. A informação de tipo será preenchida automaticamente pelo SEI-RJ.

SEI-04/120/000002/2017 Termo de Abertura de Pro	Anexação de Process	os	AO FINAL, CLIQUE EM "ANEXAR"
Formulário Formulário de : BIPIANIIha Extração SISPAT	Processo: SEI-04/120/000006/2017 Pesquit	Tipo: ar Patrimônio: Entrega e Recebimento de Bens Imóve	₽IS <u>A</u> nexar
Planilha Lista de Imóveis (^	^	
	1. COLE O NÚMERO DO PROCESSO QUE S ANEXADO E CLIQUE EM "PESQUISAR	ERÁ , AUTOMATICAMENTE O TIPO DE PROCESSO QUE SERÁ ANEXADO	

O sistema mostrará uma janela de confirmação.

ATENÇÃO!		
Após a anexação não será mais possível incluir ou alterar documentos no processo.		
O processo a ser anexado contém documento(s) não assinado(s). Não será possível assiná-lo(s) após a anexação.		
Esta operação somente poderá ser cancelada pelo Administrador do Sistema.		
Confirma a anexação do processo?		
OK Cancelar		
PARA CONFIRMAR A ANEXAÇÃO, CLIQUE EM "OK"		

Finalmente, o sistema abrirá a tela "**Anexação de processos**", que apresenta todos os processos anexados ao processo atual. O processo anexado também aparecerá na árvore de documentos do processo principal.



Não é permitido anexar processos que não possuam documentos em sua árvore.



Ao ser realizada a operação de anexação, os relacionamentos do processo anexado são mantidos. Basta clicar no ícone do processo anexado (na árvore de documentos do processo principal) e selecionar a opção "Clique aqui para visualizar este processo em uma nova janela". Os relacionamentos serão mostrados abaixo da árvore de documentos do processo anexado.







3.4. Pesquisar no Processo



A **pesquisa dentro de um processo específico** busca as informações para apresentar no resultado nos seguintes campos:

1. No corpo dos documentos criados no próprio processo (tipo de documento, número, data, texto, sigla, assinatura, tudo que se visualiza no documento pode ser pesquisado);

2. Nos documentos externos digitalizados com processamento de OCR - Reconhecimento Ótico de Caracteres (se sua unidade digitaliza documentos, certifique-se que a opção de OCR está ativa no programa de escaneamento);

3. Nos documentos externos de texto (planilhas, txt, html, doc, docx, xls, pdf, etc.);

4. Nos dados cadastrais de processos e documentos.

A pesquisa pode ser realizada por:

a. Palavras, siglas, expressões ou números



Busca ocorrências de uma determinada palavra, sigla, expressão (deve ser informada entre aspas duplas) ou número. Exemplos:

prescrição

certidão INSS

declaração "imposto de renda"

portaria 744

b. Conector (E)

Pesquisa por registros que contenham todas as palavras e expressões. Exemplos:

Móvel **e** Licitação

Nomeação **e** cargo efetivo

c. Conector (OU)

Pesquisa por registros que contenham pelo menos uma das palavras ou expressões. Exemplo:

funcionário **ou** servidor

d. Conector (NÃO)

Recupera documentos que contenham a primeira, mas não a segunda palavra ou expressão, isto é, exclui os documentos que contenham a palavra ou expressão seguinte ao conector (NÃO). Exemplo:

Certidão **não** INSS

3.5. Concluir Processo

Uma vez que todas as providências possíveis tenham sido tomadas por todas as unidades competentes e o processo tenha atingido seus objetivos, chega o momento de encerrá-lo.



Para isso, insira no processo o Termo de Encerramento do processo, edite o conteúdo do documento, salve as alterações e realize a assinatura. Feito isso, vá para a **Tela do Processo** e clique no ícone **Concluir Processo**.



Concluiu um processo por engano, ou sua unidade precisa reabrir um processo por qualquer outro motivo?



O PROCESSO ENCERRADO NO **SEI-RJ** É CONSIDERADO ARQUIVADO, DESDE QUE ENCERRADO CORRETAMENTE, OU SEJA, NÃO DEVE ESTAR ABERTO EM NENHUMA UNIDADE

3.6. Reabrir Processo

Existem duas formas de reabrir processo, uma é quando o processo já está encerrado, ou seja, não possui andamento aberto em nenhuma unidade e já foi inserido um termo de encerramento de processo e a outra é quando você tramitou um processo para outra unidade, mas se esqueceu de assinar um documento, por exemplo, ou tramitou para uma unidade equivocadamente, mas precisa, com urgência, enviar o processo para a unidade correta.



Independente da situação do processo, reabri-lo no **SEI-RJ** é muito simples. Porém, apenas os usuários com o perfil avançado poderão reabrir processos. Caso você precise reabrir um processo, identifique na sua unidade quem tem essa permissão e solicite a reabertura do processo.



Somente é possível reabrir um processo que já tenha passado pela unidade em que a operação é efetuada. Após envio para outra unidade, o processo poderá ser reaberto a qualquer momento nas unidades por onde ele tramitou. Não é necessário solicitar novo trâmite.

Mas lembre-se, ao reabrir um processo na sua unidade para corrigir equívocos não se esqueça de concluí-lo na sua unidade após resolvê-los.

3.7. Gerar Circular

A funcionalidade "Gerar Circular", permite gerar mais de uma via de uma mesma Correspondência Interna ou Ofício a ser enviado para destinatários distintos. Só é permitido para tipos de documentos internos que aceitem Destinatário (exemplo: Ofício).

Após gerar um primeiro documento que servirá de base, é possível acionar o botão "Gerar Circular" e indicar todos os Destinatários de interesse, podendo já incluir em Bloco de Assinatura, se necessário. No mesmo processo, para cada Destinatário será criado um novo documento do mesmo Tipo e com o mesmo número sequencial.

É importante que no documento base, sejam mantidas as variáveis originais do modelo do documento ou que sejam incluídas novas variáveis de interesse. Ainda, os dados cadastrais dos Contatos indicados como



Destinatários precisam já estar completos para que o preenchimento automático das variáveis em cada documento ocorra conforme o esperado.

Para isso, selecione o documento base e clique no ícone Gerar Circular na tela do processo:

SEI-04/130/000002/2017 SEI-04/130/000002/2017 Sermulário de solicitação de Imóvel (0000325) Soficio de Solicitação de Imóvel (0000326) Despacho sobre Situação de Ocupação do Imóvel C(Despacho de Análise de Situação de Ocupação SUP Soficio de Resposta a Solicitação 1 (0000331)	Image: Second
	Governo do Estado do Rio de Janeiro
1 - SELECIONE O	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
DOCOMENTO BASE	Of.SEFAZ/SUPPAT Nº1
	@tratamento_destinatario@ Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro @cargo_destinatario@ Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro @endereco_destinatario@, @bairro_destinatario@ CEP: @cep_destinatario@ – @cidade_destinatario@/@sigla_uf_destinatario@
	Imóvel disponível Em resposta ao Oficio 1, datado de 19/12/2017, vimos agradecer o interesse em ocupar imóvel estadual.
	Cumpre esclarecer que o imóvel solicitado está disponível.

Indique os destinatários (por digitação ou por pesquisa), inclua em um bloco de assinatura se necessário, e clique em **Gerar**.

Cores Circular	3 - INDIQUE OS DESTINATÁRIOS			4-CLIQUE EM GERAR
Serar Circular 3.1 - POR DIGITAÇÃO		1	3.2 - POR PESQUISA	Ser.
Assessoria Especial (ASESP SG) Assessoria Especial de Gestão (ASGEST) Assessoria Especial de Gestão de Pessoas (ASSGEP) Assessoria de Gabinete (ASSGAB) Gerência de Inteligência Fiscal (SGJRF) SERGIO DA SILVA VASGESTIAN (svasgestian@yahoo.com.br) Secretaria Geral (SGCC) Secretaria Geral (SGCC) Secretaria Geral (GCCC) Secretaria Geral (GCCC) Secretaria de Gestão e Planejamento Institucional (SGGPI) Sergio da Silva Vasgestian (02728314764) Subsecretaria de Gestão Administrativa (SSGA) Superintendência de Gestão do Processo Digital (SGPD)		-		▲ P ≥ ×
Bloco de Assinatura:	۲	Novo		



Na árvore do processo será exibido o documento base acompanhado do ícone 6, e os documentos gerados, que recebem o número seguencial ao do documento que serviu de base.



Não é permitido excluir um documento que serviu de base, depois que haja documentos gerados na árvore, conforme tela a seguir:

sei-beta.fazenda.rj.gov.br diz:	×
Não foi possível excluir o documento 0000331 porque ele é b documentos circulares.	ase para 2
	ОК

Para excluí-lo, é necessário antes, excluir todos os documentos que foram gerados a partir dele.

Ainda, caso queira incluir a circular em um Bloco de Assinatura, basta indicar na tela **Gerar Circular**, no campo bloco de assinatura, o bloco a ser utilizado.



Gerar Circular	Gersr
Destinatários:	
sg	
Assessoria Especial (ASESPSG) Assessoria Especial de Gestão (ASGEST) Assessoria Especial de Gestão de Pessoas (ASSGEP) Assessoria de Gabinete (ASSGAB) Geréncia de Inteligência Fiscal (SGJRF) SERGIO DA SILVA VASGESTIAN (svasgestian@yahoo.com.br) Secretaria Geral (SGCC) Secretaria Geral de Gestão e Planejamento Institucional (SGGPI) Sergio da Silva Vasgestian (02728314764) Subsecretaria de Gestão do Processo Digital (SGPD) Superintendência de Gestão do Processo Digital (SGPD)	~ <i>₽</i> ≥ ×
Bioco de Assinatura: PARA INCLUIR EM UM BLOCO DE ASSINATURA, INDIQUE O BLOCO NESTE CAMPO	



5. CONCEDER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

5.1 Trabalhando com Processos Sigilosos

O nível de acesso "sigiloso" é uma funcionalidade do sistema que pode ser utilizada visando garantir que um dado restrito não seja acessado por alguém não autorizado, mas essa é uma opção que deve ser evitada ao máximo, pois os processos e documentos sigilosos não aparecem em pesquisas ou nas estatísticas de desempenho do sistema, o que é uma restrição excessiva à transparência para os casos tratados no SEI-RJ.

A lógica de operação do sistema foi desenhada baseada nas unidades que compõem o organograma de um determinado órgão, e não em seus servidores. Desta forma, não é possível tramitar um processo para um indivíduo, apenas para sua unidade (de forma que todos que estejam cadastrados naquela unidade poderão ver e atuar no processo). A classificação de acesso "sigiloso", portanto, quebra essa lógica, sendo a única classificação que permite escolher o(s) usuário(s) que poderão visualizar e atuar no processo.

Para isso, o SEI permite que processos sigilosos tenham acompanhamento de trâmites usuário a usuário, desde que, credenciados para acesso. Os usuários podem ser da unidade geradora ou de outras unidades, até de outros órgãos, desde que esse usuário esteja cadastrado no SEI.

5.1.1 Atribuindo credencial de acesso

Para atribuir uma credencial de acesso, o usuário gerador/ou usuário que alterou o nível de acesso do processo sigiloso deve selecionar a opção na tela do processo. Deve preencher o campo "Conceder Credencial de Acesso para" com nome de usuário já cadastrado no sistema:





Agora, será necessário informar o usuário que ganhará a credencial, digite as iniciais do seu nome para restringir a busca:

_] SEI-04/208/000010/2018 🭼 🖪	Gerenciar Credenciais
P Consultar Andamento	
	Conceder Credencial para:
	fernand
	Barbara Cristina Fernandes Bento (bcfernandes) Carlos Vitor Fernandes dos Santos (cvsantos) Carmem Fernanda Pinto Cursino de Oliveira (58461604415) Daniel de Freitas Fernandes (dffreitas) Fernanda Calil Tannus de Oliveira (ftannus) Fernanda Ferreira Sampaio (ftsampaio) Fernanda Ferreira Sampaio (12574346750) Fernanda Ferreira Sampaio (12574346750) Fernanda Leite Fernandes (07919965730) Fernanda Sona Carvalho Costa Wajsenzon (fwajsenzon) Fernanda Santos Brumana (fbrumana) Fernanda Santos Brumana (fbrumana) Fernando Damião Trindade Lamego (flamego) Fernando Gustavo Caovila de Oliveira (fcaovila) Fernando Gustavo Caovila de Oliveira (facovila) Fernando Gustavo Gavila de Gustavam) Juliana Brochado Fernandes de Oliveira (facovila) Kelly Fernandes da Silva Damasceno (73656317240) Leonardo José Fernandes Lourenço Gomes (Icfernandes) Marcos Sandro Braga Fernandes (09578421710) Maria Cristina Fernandes Lourenço Gomes (Icfernandes) Marcos Sandro Braga Fernandes (0578421710) Maria Cristina Fernandes Lourenço Gomes (Icfernandes) Marcos Fernandes Lourenço Gomes (Icfernandes)

Caso o usuário escolhido esteja associado a mais de uma unidade, será necessário escolher em qual unidade ele visualizará esse processo:

Gerenciar Credenciais	
Conceder Credencial para: Fernando Faria de Oliveira (ffoliveira)	Unidade:
	SUBGEST - Subsecretaria de Gestão

Ao selecionar a unidade na barra de rolagem, o sistema abre a opção "Conceder".

Gerenciar Credenciais	
Conceder Credencial para:	Unidade:
Fernando Faria de Oliveira (ffoliveira)	SGPD - Superintendência de Gestão do Processo V

Ao clicar na opção, é mostrado um quadro com as credenciais de acesso concedidas.

Importante: A unidade na qual o usuário receber credencial de acesso a um processo sigiloso associado precisa ter um e-mail cadastrado, para que o responsável pela unidade tenha ciência da existência deste processo, mesmo sem acesso ao mesmo.





A UNIDADE NA QUAL O USUÁRIO RECEBER CREDENCIAL DE ACESSO A UM PROCESSO SIGILOSO PRECISA TER UM E-MAIL CADASTRADO, PARA QUE O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE TENHA CIÊNCIA DA EXISTÊNCIA DESTE PROCESSO, MESMO SEM ACESSO AO MESMO. CASO ESTE E-MAIL NÃO ESTEJA CONFIGURADO NO SEI, O SISTEMA NÃO PERMITIRÁ A CONCESSÃO DA CREDENCIAL.

Na mesma tela é possível conceder credenciais para outros usuários. Também é possível "Cassar a Credencial de Acesso" (retirar a permissão do usuário) por meio da coluna "Ações" do quadro com a lista de credenciais.

SEI-04/208/000010/2018 ♂ B	Gerenciar Cree	lenciais					
P Consultar Andamento	Conceder Credencial para	E		Lista de Credenciais Concedidas /	Cassadas (1 registro):		
	Usuário	Unidade	Concessão	Cassação	Ações		
	ffoliveira SUBGEST 25/04/2018 18:15						

5.1.2 Acessando um processo sigiloso

Depois da credencial concedida, o usuário com permissão para acessar o processo sigiloso deverá informar sua senha para visualizar o processo.

Na tela controle de processos, o processo sigiloso será exibido com uma tarja vermelha até ser recebido pelo usuário com credencial.

		o registros.
	\$ Recebidos	\$
	SEI-04/208/000010/2018	(ffoliveira)
🔲 🕙 🍼	SEI-04/208/000002/2018	Correição: Processo
	SEI-04/128/000010/2018	administrativo Disciplin
	SEI-04/120/000001/2018	Servidor - PGE
	SEI-04/130/000001/2018	
	SEI-04/128/000001/2018	



Ao clicar sobre o número do processo para recebê-lo, será necessário informar sua senha eletrônica:

sel SEI - Identificação de Acesso - Google Chrome	
Seguro https://sei-beta.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?ac	ao=usuari
Identificação de Acesso	*
Usuário:	
Fernando Farla de Oliveira Senha:	

Só então, o usuário terá acesso ao conteúdo do processo.

O sistema solicitará a senha em cada acesso ao processo sigiloso.

5.1.3 Gerenciando credenciais de acesso

O SEI permite, para processos sigilosos, a concessão de novas credenciais de acesso, a renúncia ou cassação de credenciais concedidas. Essas ações são possíveis por meio das funcionalidades "Gerenciar Credenciais de Acesso" e "Renunciar Credenciais de Acesso". A primeira funcionalidade permite que o usuário, que recebeu a permissão, conceda credencial de acesso para outro usuário. Já a segunda permite renunciar à credencial com um só clique, basta confirmar a operação.



Ao renunciar a uma credencial, o processo desaparece da tela "Controle de Processos".





NÃO É POSSÍVEL ENVIAR (TRAMITAR) PROCESSOS SIGILOSOS, SUA TRAMITAÇÃO É REALIZADA DE USUÁRIO A USUÁRIO POR MEIO DE CONCESSÃO DE CREDENCIAL DE ACESSO

5.1.4 Verificando processos com credencial de acesso na unidade

Ao acessar o ícone na tela de "Controle de Processos" é possível verificar um quadro com a lista de processos sigilosos com permissão de acesso para o usuário. Caso não exista nenhum, o ícone não fica visível.



O sistema solicitará a senha de acesso e então, exibirá o quadro abaixo:

Proces	sos com Credenci	al na Unidade			
Nº do Proce Tipo do Pro	1550:			T	Eesquisar Limpar Transferir
Interessado	x.				ACESSO PARA OUTRO USUÁRIO
Obs. desta	Unidade:				
		STA DE PROCESSOS CO	PM CREDENCIAL NA UNIDADE		
				Lista de Process	os (2 registros):
	Processo	Autuação	‡ Tipo		
	SEI-04/208/000020/2	26/06/2018	Correição: Processo administrativo Disciplinar - Servidor - PGE		
	SEI-04/120/000003/2	02/05/2018	Administrativo : Elaboração de Correspondência Interna		

Nesta tela, é possível pesquisar processos com credencial, e transferir a credencial de acesso para outro usuário.



5.2 Extrair Documentos do Processo

Em alguns casos, é preciso inserir documentos de um processo eletrônico do SEI-RJ em outros processos ou enviar cópias de documentos de um processo eletrônico do SEI-RJ por e-mail. Para os casos em que isso for permitido pela legislação vigente, o SEI-RJ possibilita a extração de cópias em PDF de documentos dos processos eletrônicos. Na tela do processo, clique no botão Gerar PDF do Processo.



O sistema permite escolher quais documentos serão incluídos no PDF.

G	Gerai	r Arquivo	PDF do Processo	2. APÓS ISSO CLIQUE EI "GERAR"	r
		Nº SEI	Lista de documentos disponíveis para ge	Data	
		0000001	Termo de Abertura de Processo	27/10/2017	
		0000002	Formulário Formulário de Solicitação de Imóvel	27/10/2017	
		0000003	Planilha Extração SISPAT	27/10/2017	
		0000004	Planilha Lista de Imóveis	27/10/2017	
		0000007	Termo de Encerramento de Processo	27/10/2017	
		0000065	Termo de Abertura de Processo	08/11/2017	
		0000066	Termo de Encerramento de Processo	08/11/2017	
	*				
1. S Q	SELECIO	DNE OS DOCUN EJA INCLUIR N	MENTOS IO PDF		

Por fim, clique em Gerar.





O SISTEMA NÃO CONVERTERÁ ARQUIVOS DE IMAGEM, SOM, ARQUIVOS COMPACTADOS, DOCUMENTOS CANCELADOS E MINUTAS (NÃO ASSINADAS) DE DOCUMENTOS DE OUTRAS UNIDADES.

Também é possível gerar um arquivo ZIP (compactado) do processo. Para fazer isto, o procedimento é similar ao de gerar PDF. Primeiro clique no botão Gerar ZIP, na tela do processo.



Em seguida, escolha quais arquivos serão convertidos em ZIP e clique em Gerar.

Ge	era	r Arquivo	D ZIP do Processo	2. APÓS	ISSO CLIQUE EM IGERAR" Gerar <u> Fechar</u>
[~	N° SEI	Documento	Data	
ſ	•	0000001	Termo de Abertura de Processo	27/10/2017	
	•	0000002	Formulário Formulário de Solicitação de Imóvel	27/10/2017	
	•	0000003	Planilha Extração SISPAT	27/10/2017	
	•	0000004	Planilha Lista de Imóveis	27/10/2017	
	•	0000007	Termo de Encerramento de Processo	27/10/2017	
	•	0000065	Termo de Abertura de Processo	08/11/2017	
	•	0000066	Termo de Encerramento de Processo	08/11/2017	
1. S (SELE QUE	CIONE OS DOC DESEJA INCLUI	UMENTOS R NO ZIP		



A autenticidade dos documentos PDF e ZIP gerados pelo SEI-RJ pode ser verificada por meio de uma página na Internet, mediante a digitação do código verificador e do código CRC, ambos disponíveis na tarja de assinatura de todos os documentos.





5.3 Interface com Usuários Externos

No SEI-RJ, um Usuário Externo é uma pessoa física ou jurídica autorizada a dar vistas a processos e documentos do SEI-RJ, mas que não o faz na condição de servidor. Nesta situação o SEI não exige que a pessoa à qual se deseje disponibilizar o acesso seja previamente cadastrada, pois não haverá uma atuação formal do interessado no processo, apenas será concedida para ele vistas do processo.

Também é possível, autorizar um usuário externo a assinar um documento no SEI, por exemplo, um fornecedor poderia acessar o SEI-RJ como usuário externo para assinar um contrato administrativo, ou um termo de recebimento, ou um cidadão poderia acessar o SEI-RJ para assinar um auto de infração. Esse tipo de acesso é possível mediante o cadastramento do usuário externo SEI-RJ por meio de formulário existente no Portal SEI-RJ e a autorização pelo órgão central após apresentação de documentação comprobatória.



4.2.1 Gerenciar disponibilização de acesso Externo

O SEI-RJ permite que se conceda acesso integral ou parcial a um processo para alguém que figure como parte legitimamente interessada.

Tal operação se intitula "Gerenciar Disponibilizações de Acesso Externo" e fica disponível quando se tem o processo selecionado.

Para isso, na Tela do Processo, clique no botão **de Gerenciar Disponibilizações de Acesso Externo**. Em seguida o sistema irá abrir uma tela pedindo algumas informações.



Gerenciar	Disponibilizações de A	cesso Externo	
E-mail da Unidad	e:	1. E-MAIL DA UNIDADE DISPONIBILIZADORA DO ACESSO EXTERNO	RIO
2. DESTINÁRIO DO ACESSO EXTERNO		E-mail do Destinatário:	
5. SELECIONE A OPÇÃO DE ACESSO PARA O USUÁRIO EXTERNO 6. VALIDADE EM DIAS DO ACESSO EXTERNO 8. AO FINAL CLIQUE "DISPONIBILIZAR	xcompanhamento integral do processo Senha: T. DIGITE SUA SENHA DA F	Disponibilização de documentos	

É importante ressaltar que no campo Tipo, existem duas possibilidades de acesso para o usuário externo, onde:

• Acompanhamento integral do processo: Permite visualizar a tramitação do processo;



 Disponibilização de documentos: Permite a visualização de documentos específicos, ou todos eles.





4.2.2 Módulo Consulta Pública

Por outro lado, também há formas mais simples de interação com os usuários externos, que não requerem a concessão de acesso por parte de um usuário interno para acessar informações: é o caso do módulo de consulta pública, em que cidadãos podem localizar informações sobre o andamento de qualquer processo (exceto os sigilosos) por meio da Internet, sem a necessidade de obterem autorização prévia por parte do Governo do Estado.



O módulo de consulta pública está disponível no Portal SEI-RJ.

4.3. Assinatura por Usuário Externo

Além da possiblidade de acesso ao conteúdo do processo ou a documentos específicos também é possível dar permissão a um usuário externo para que este assine documentos no SEI-RJ.

Por se tratar de uma operação mais crítica (assinatura) o usuário externo deve ter tido o seu cadastro aprovado pelo administrador ou outro usuário com esta competência dentro do SEI. Verifique com o ponto focal do seu órgão quem pode liberar este acesso.

Para liberar assinatura para usuário cadastrado, é necessário selecionar o documento a ser assinado na

árvore de documentos e selecionar o ícone Gerenciar Liberações para Assinatura Externa na tela do documento.





O sistema abre a tela Gerenciar Assinaturas Externas.

Deverá ser selecionado e-mail da unidade disponível na barra de rolagem do campo específico. O campo "Liberar Assinatura Externa para" deverá ser preenchido com o e-mail do usuário externo previamente cadastrado. A opção com "Visualização Integral do Processo" somente deve ser marcada se o usuário externo estiver autorizado a acompanhar as atualizações e visualizar todos os documentos do processo cujo documento deva ser assinado por ele. Clicar em "Liberar".

Gerenciar Assinaturas Externas	
1. LOCALIZE E SELECIONE O E-MAIL DA UNIO	DADE
E-mail da Unidade: 🧮	
τ.	3. MARQUE PARA DAR VISUALIZAÇÃO
2. LOCALIZE E SELECIONE	INTEGRAL AO PROCESSO
Liberar Assinatura Externa para: 🖉 o nome do usuário externo	K
	🔲 Com visualização integral do processo
Protocolos adicionais disponibilizados para consulta (clique na lupa par	a selecionar):
	4. OU, CLIQUE PARA SELECIONAR O 🏾 🏞 🖉
	DOCUMENTO A SER DISPONIBILIZADO
	~
Liberar 5. CLIQUE EM LIBERAR	



O sistema exibe um quadro com a lista de liberações de assinatura externa.

mail da Unidade:			-			
terre territori Esterre est			•			
berar Assinatura Externa pai	a:			Com visualização integra	al do processo	
atasalas adisionais disponibilia	adaa para sopoult	a (elique pa lupa i	ara colosionar):	· -		
tocolos adicionais disponibiliz	ados para consulo	a (clique na lupa j	para selecionar).			0
						î 🎽
						Î 🕺
						×
						×
Liberar						×
Liberar				Lista c	ie Liberações de Assinatura E	Externa (1 regi
Liberar Usuário	Visualização Processo	Unidade	Liberação	Lista c Utilização	ie Liberações de Assinatura E Cancelamento	Externa (1 regi

O usuário externo receberá um e-mail contendo um link que dá acesso à página de login do SEI-RJ.

	Acesso para Usuários Externos
	E-mail:
coil	Sonha
sel:	
	Confirma Esqueci minha senha
	Clique aqui se você ainda não está cadastrado

Ao digitar e-mail e senha, o sistema abre a tela "**Controle de Acessos Externos**". Esta tela contém um quadro com a relação de processos que devam receber a assinatura e respectivos documentos.

Controle de Acessos Externos	Controle de Aces	sos Externos				
Alterar Senha						
				List	a de Acessos Exterr	nos (1 registro):
	Processo	Documento	Tipo	Liberação	Validade	Ações
	SEI-04/130 /000001/2017	0000001	Ofício	06/12/2017		1

Caso o usuário tenha acesso à visualização integral do processo ao clicar no link o sistema abrirá a tela **"Acesso Externo com Acompanhamento Integral do Processo"** onde ele poderá fazer o acompanhamento dos trâmites do processo.



53

sei Treinamento

Acesso	o Externo com Acomp	anham	ento In	tegral do Processo					
						Peticionamento Intercorrente	Gerar PDF Gerar ZIP		
					Autuação				
Processo:		SEI-99/003/0	000003/201	8	,				
Tipo:		Patrimônio: I	Entrega e R	ecebimento de Bens Imóveis					
Data de Ge	eração:	22/03/2018							
Interessado	DS:	Secretaria de Auditoria Ge	e Estado de ral do Esta	e Segurança do					
Lista de Pro	otocolos (9 registros):								
	Processo / Documento			Tipo	Data	Unidade	Ações		
	0000478			Correspondência Interna - NA 2	22/03/2018	UNIDADE10			
	0000494			Correspondência Interna - NA 12	22/03/2018	UNIDADE10			
	0000506			Correspondência Interna - NA 21	22/03/2018	UNIDADE10			
	0000507			Correspondência Interna - NA 22	22/03/2018	UNIDADE10			
	0000543		Despa	ho de Encaminhamento de Documento	23/03/2018	UNIDADE10	/		
	0000594		Solicitação	23/03/2018	UNIDADE10				
	0000621 E-m			E-mail	23/03/2018	UNIDADE10			
	SEI-99/010/000061/2018		Patrimônio	: Entrega e Recebimento de Bens Imóveis	23/03/2018	UNIDADE10			
	0001185			E-mail	18/04/2018	UNIDADE10			
Lista de An	damentos (10 registros):								
	Data/Hora	Unid	ade		Descrição				
	19/06/2018 18:40	UNIDA	DE10	Conclusão do processo na unidade	Conclusão do processo na unidade				
	18/04/2018 16:04	UNIDA	DE10	Envio de correspondência eletrônica 0001185 (E-mail)					
	18/04/2018 14:26	UNIDA	DE10	0 Remoção de sobrestamento					
	18/04/2018 14:24	UNIDA	DE10	Sobrestamento. aguardando prazo regulamentar					
	23/03/2018 16:08 UNIDADE10 LIberada assinatura externa para o usuario Fernanda Ferreira Sampaio (fitsampaio@fazenda.rj.gov.br) no documento 0000543 (Despacho de Encaminhamento de Documento). Com visualização integrala do processo.						hamento de		
	23/03/2018 13:41 UNIDADE10 Processo SEI-99/010/000061/2018 anexado								
	23/03/2018 11:18	UNIDA	DE10	Envio de correspondência eletrônica 00006	21 (E-mail)				
	22/03/2018 16:13	UNIDA	DE10	Processo recebido na unidade					
	22/03/2018 16:12 UNIDADE10 Processo remetido pela unidade UNIDADE3								

Caso o usuário não receba acesso à visualização integral do processo, constarão no quadro somente o número do processo e o número do documento a ser assinado.

Controle de Acessos Externos	Controle de Acessos Externos							
Alterar Senha								
				List	a de Acessos Exter	nos (1 registro):		
	Processo	Documento	Тіро	Liberação	Validade	Ações		
	SEI-04/130 /000001/2017	0000001	Ofício	06/12/2017		1		

É possível assinar o documento com ou sem visualização dos conteúdos do processo e do documento. Esta operação é registrada automaticamente no histórico do processo.

Dicas

- A assinatura do documento não retira a permissão para visualização integral do processo. O usuário poderá acompanhar o processo por meio de quadros com a relação de autuações, lista de documentos e lista de andamentos de maneira permanente.
- 2. O sistema habilita mais de uma assinatura em documentos enviados para assinatura por usuário externo.
- 3. A liberação de acesso externo ou de assinatura fica registrada no histórico do processo.



4.2.3 Módulo Intimação Eletrônica

O módulo de intimação eletrônica permite aos órgãos a comunicação direta com os usuários externos para ciência, cumprimento de exigências e outras comunicações necessárias.

A intimação eletrônica é gerada a partir de tipos de documentos internos específicos e assinados, o documento mais comum a ser objeto de intimações é o Ofício.

Para gerar uma intimação, inclua um ofício, edite seu conteúdo e assine o documento:

1. Com o documento selecionado, clique no ícone Gerar Intimação Eletrônica:

Lembre-se: o documento deve estar assinado.



2. Informe o nome do usuário externo para a geração da intimação:

	2. INFORME O NOME DO USUÁRIO EXTERNO QUE RECEBERÁ A INTIMAÇÃO	3. O SISTEMA PREENCHERÁ COM O E-MAIL DO USUÁRIO SELECIONADO	
SEI-99/001/000001/2019 ■ Despacho de Encaminhamento de Docum Oficio 1 (0006925)	Gerar Intimação Eletronica	V	Gerar Intimação Gancelar
Consultar Andamento	Usuário Externo: 🔞	E-mail do Usuário Externo:	Adicionar
			Gerar Intimação Gancelar
		4. CLIQUE EM ADICIONAR	

O usuário externo adicionado será apresentado na tabela abaixo:

Gerar Intimaçã	o Eletrônica	ı						
Destinatários	5. O NOME D APRESENTADO	O USUÁRIO SERÁ NA TABELA ABAIXO					Gerar Intimação	Cancelar
Usuário Externo: 🤊			E-mail do Usuár	rio Externo:			Adicionar	
Destinatário		E-mail		CPF	Data de Expedição	Situação da l	Intimação	Ações
Fernanda Ferreira Sampaio ffsam		ffsampaio@fazenda.rj.gov	.br	125.743.467-50	14/01/2019	Em geração		×

É possível adicionar mais de um usuário externo na geração da intimação.



 Escolha o tipo de intimação desejada e caso a intimação exija resposta, escolha o tipo de resposta:

Tipo de Intimação:	6. CLIQUE PARA ESCOLHER O TIPO DA INTIMAÇÃO
Tipo de Intimação: Exigência de documentos ▼ Tipo de Resposta:	7. ESCOLHA O TIPO DE RESPOSTA
Todos selecionados 🔹 🔹	
Documento Principal da Intimação: Oficio 1 (0006925) Intimação possui Anexos	
8. MARQUE PARA INCLUIR ANEXOS	

4. Clique na opção intimação possui anexos caso queira inserir anexos na intimação. Para inserir anexos, clique na lupa e escolha o documento desejado.

Documentos da Intimação 🕐		
Documento Principal da Intimação: Ofício 1 (0006925)		9. SELECIONE NA LUPA OS
Intimação possui Anexos		DOCUMENTOS QUE DESEJA ANEXAR NA INTIMAÇÃO
Protocolos dos Anexos da Intimação:	K	
	` 🌽 -	
	^	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

Importante: Não é necessário inserir anexos a intimação caso seja concedido acesso integral ao usuário externo.

5. Escolha o tipo de Acesso Externo:

Tipo de Acesso Externo		
		Gerar Intimação

Existem dois tipos de acessos, o integral e o parcial.

Selecionando o **Tipo de Acesso Externo Integral, TODOS** os Protocolos constantes no processo serão disponibilizados ao Destinatário, independentemente de seus Níveis de Acesso, incluindo Protocolos futuros que forem adicionados ao processo. Para que não ocorra nulidade da Intimação, o Acesso Externo Integral somente poderá ser cancelado depois de cumprida a Intimação e concluído o Prazo Externo correspondente (se indicado para possível Resposta). Caso posteriormente o Acesso Externo Integral utilizado pela Intimação e letrônica seja cancelado, ele será automaticamente substituído por um Acesso Externo Parcial abrangendo o Documento Principal e possíveis Anexos da Intimação, além de Documentos peticionados pelo próprio Usuário Externo.



Selecionando o **Tipo de Acesso Externo Parcial**, **SOMENTE** serão disponibilizados ao Destinatário o Documento Principal, os Protocolos dos Anexos da Intimação (se indicados) e os Protocolos adicionados no Acesso Parcial (se indicados). O Documento Principal e Protocolos dos Anexos serão automaticamente incluídos no Acesso Parcial. Para que não ocorra nulidade da Intimação, o Acesso Externo Parcial não poderá ser alterado nem cancelado. Todos os Protocolos incluídos no Acesso Externo Parcial poderão ser visualizados pelo Destinatário, independentemente de seus Níveis de Acesso, não abrangendo Protocolos futuros que forem adicionados ao processo.

6. Escolhido o tipo de acesso desejado, clique em Gerar Intimação:

Tipo de Acesso Externo Integral ? Parcial ?	
	Gerar Intimação Cancelar
	10. CLIQUE EM GERAR INTIMAÇÃO

7. Leia o texto da confirmação e clique em "Ciente e Gerar Intimação"

sei :: SEI - Gerar Intimação Eletrônica - Confirmação :: - Google Chrome	
https://sei-beta.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=md_pet_intimacao_cadastro_confirmar&infra_sistema=10000	0100&infra_u
Gerar Intimação Eletrônica - Confirmação	•
Após a geração da Intimação Eletrônica, esta ficará imediatamente disponível para que o Destinatário re- cumprimento com a consulta ao Documento Principal ou, se indicados, a qualquer um dos Protocolos dos Intimação. Caso a consulta não seja efetuada em até 15 dias corridos da data de geração da Intimação automaticamente ocorrerá seu Cumprimento por Decurso do Prazo Tácito.	alize o seu Anexos da Eletrônica,
O Documento Principal e possíveis Anexos terão o acesso ao seu teor protegidos até o cumprimento da Intimação	61
Atenção: Toda Intimação Eletrônica ocorre por meio da funcionalidade de Disponibilização de Acesso Externo do Tipo de Acesso Externo Integral, TODOS os Protocolos constantes no processo serão disponibilizados ao independentemente de seus Níveis de Acesso, incluindo Protocolos futuros que forem adicionados ao processo.	SEI. Com o Destinatário,
Para que não ocorra nulidade da Intimação, o Acesso Externo Integral somente poderá ser cancelado depois de Intimação e concluído o Prazo Externo correspondente (se indicado para possível Resposta). Caso posteriormen Externo Integral utilizado pela Intimação Eletrônica seja cancelado, ele será automaticamente substituído por Externo Parcial abrangendo o Documento Principal e possíveis Anexos da Intimação, além de Documentos peticio próprio Usuário Externo.	cumprida a te o Acesso um Acesso onados pelo
Ciente e Gerar Intimação	Ŧ
11. CLIQUE PARA CONFIRMAR	

Gerada a intimação o usuário externo receberá um e-mail informando da necessidade de consulta a exigência.

Consulta as intimações expedidas

Existem duas formas de verificar as intimações recebidas, dentro de cada processo e por meio do menu relatório no menu principal:



Com o processo selecionado, clique no ícone "Ver intimações Eletrônicas":

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SELA. Treinamento Beta		Para saber+ Menu Pesquisa	SUBGEST •
SEL99/001/1000001/2019 B Despacho de Encaminhamento de Doc Oficio 1 (0006925) / Consultar Andamento	Im Processo aberto sver Intimações Eletrônicas 12. VER INTIMAÇÕES EL ETRÔNICAS	📑 密 🗟 🔊 🕈 🛄 🇞 💷 🖆	2 🖻 🖻 🏴 🦿

O sistema apresentará todas as intimações referentes aquele processo:

SEI-99/001/000001/2019 B Despacho de Encaminhamento de Docum Oficio 1 (0006925) Consultar Andamento	Ver Intimações Eletrônicas Lista de Intimações Eletrônicas Lista de Intimações Eletrônicas					Feghar 2 registros):	
	Documento Principal	Anexos	Destinatário	Tipo de Intimação	Data de Expedição	Situação da Intimação	Ações
	Ofício 1 (0006925)	Não	Fernanda Ferreira Sampaio	Exigência de documentos	14/01/2019	Pendente	
	Despacho de Encaminhamento de Documento (0006898)	Não	Fernanda Ferreira Sampaio	Exigência de documentos	10/01/2019	Pendente	

Na coluna Situação da Intimação é possível verificar se a mesma foi ou não cumprida ou vista.

No menu principal, é possível consultar todas as intimações expedidas:

governo do estado do rio de Janeiro Sei. Treinamento Beta	
Controle de Processos	Controle de Proc
Retorno Programado	📑 🍠 💽 🌆
Pesquisa	🖂 🔜 🗶 🕷
Base de Conhecimento	
Textos Padrão	Ver processos atribuídos a m
Modelos Favoritos	
Blocos de Assinatura	
Blocos de Reunião	
Blocos Internos	
Contatos	
Processos Sobrestados	
Acompanhamento Especial	
Marcadores	•
Pontos de Controle	
Estatísticas	• <i>-</i>
Grupos	
Relatórios 🕨	Intimações Eletrônicas







6. CONCLUSÃO

Terminamos aqui este manual, esperamos que após a leitura o servidor seja capaz de utilizar da melhor forma possível o SEI-RJ, respeitando as boas práticas e regras de utilização.

Dúvidas e sugestões a respeito deste manual podem ser encaminhadas para equipe SUPGP, através dos contatos abaixo:

Equipe SUPGP

Superintendência de Gestão Por Processo Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança Governo do Estado do Rio de Janeiro Palácio Guanabara Rua Pinheiro Machado, S/N. Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090 suportesei@casacivil.rj.gov.br

